## PROJETO DE LEI Nº , DE 2015 (Do Sr. Marx Beltrão)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para determinar que os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas contenham imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem de advertência que informe acerca do malefício do consumo excessivo de álcool.

## O Congresso Nacional decreta:

"Δrt 10

	Art. 1º O § 2º do art. 4º da Lei n	ı⁰ 9.294, de	: 15 de julho de
1996, passa a vigora	ır com a seguinte redação:		

, ., .,							
						§	20
Os ro	ótulos	das	embalage	ns de	bebidas	alcoóli	cas
conter	ão a a	adverté	ência "Evit	e o Co	nsumo E	xcessivo	de
Álcool	", ben	n con	no outras	que il	nformem	acerca	do
malefí	cio a	lo co	onsumo (	excessiv	∕o da	substând	cia,
acomp	anhad	las de	imagens	ou figi	uras que	ilustren	1 0

sentido da mensagem, nos termos do Regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O abuso de bebidas alcoólicas é um grave problema de saúde pública. A Organização Mundial de Saúde (OMS) informou, recentemente, que cerca de 3,3 milhões de pessoas morreram em 2012,em todo o mundo, em consequência do consumo nocivo de álcool, o que equivale a 5,9% de todas as mortes. Acrescentou, também, que a proporção de mortes associadas ao álcool é superior à mortalidade ligada ao HIV (2,8%), à violência (0,9%) e à tuberculose (1,7%). Por fim, alertou que o consumo de álcool pode aumentar o risco de mais de 200 doenças, como cirrose hepática e alguns tipos de neoplasias, sem contar o aumento nas causas externas de morbidade e mortalidade, como acidentes e violência.

Essa mazela afeta jovens e adultos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012 e publicada em 2013, 50,3% dos jovens brasileiros já tomaram pelo menos uma dose de bebida alcoólica. Desses, 31,7% tiveram esse primeiro contato com menos de treze anos.

Entre os jovens que bebem regularmente, 21,8% já tiveram episódio de embriaguez. Além disso, dos jovens que consumiram bebidas, 10% revelaram que já tiveram problemas com família ou amigos, que faltaram às aulas ou que se envolveram em brigas por causa do álcool.

Em relação aos adultos, a realidade é ainda mais assombrosa. Consoante a pesquisa Vigitel 2014 – Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico-, no conjunto das 26 capitais estaduais e o Distrito Federal, a frequência do consumo abusivo de bebidas alcoólicas nos últimos 30 dias foi de 16,5%, sendo aproximadamente 2,5 vezes maior em homens (24,8%) do que em mulheres (9,4%).

O abuso de bebidas alcoólicas tem como um dos fatores propulsores a propaganda, que estimula o consumo por meio de mensagens que associam as consequências da ingestão da substância a estereótipos de sucesso. Com isso, o número de pessoas que apresenta quadro de dependência é alarmante. Conforme pesquisas epidemiológicas nacionais realizadas pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), por meio do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas (CEBRID), da Universidade Federal de São Paulo, o álcool é a droga mais consumida no Brasil e apresenta o maior índice de dependência na população (11,2%).

No entanto, essa realidade pode ser modificada. Em 2002, o Brasil tornou obrigatório o uso de imagens de advertência nas embalagens de cigarro. Neste ano, aproximadamente um em cada cinco pessoas era fumante. Cerca de uma década depois, esse número reduziu-se perceptivelmente. A pesquisa Vigitel 2014 demonstrou que, no conjunto das 26 capitais estaduais e o Distrito Federal, a frequência de adultos fumantes foi de 10,8%, sendo maior no sexo masculino (12,8%) do que no feminino (9,0%).

Essa diminuição decorreu de um conjunto de medidas tomadas em âmbito governamental para a redução do tabagismo, no qual se incluiu a veiculação de imagens e figuras ilustrativas dos potenciais malefícios do cigarro. De acordo com o INCA (Instituto Nacional do Câncer), o uso de imagens impactantes nas embalagens de cigarro é eficiente para desconstituir o apelo de prazer e afastar o consumidor. Pesquisas realizadas por este instituto demonstraram que 56% dos 2.216 fumantes entrevistados no País acreditavam que as fotos de advertência eram capazes de fazer uma pessoa deixar o cigarro.

Além disso, levantamento do "The International Tobacco Control Policy Evaluation Project" (ITC), realizado em 21 países, indicou que 39% dos fumantes afirmam que as imagens nas embalagens impediram que eles pegassem um cigarro quando estavam prestes a fumar.

Vê-se, diante do exposto, que a veiculação de imagens nos rótulos das bebidas alcoólicas também tem o potencial de reduzir o consumo dessas substâncias.

4

Por tudo isso, Nobres Pares, solicito apoio para a aprovação desta proposição. Juntos, poderemos garantir aos cidadãos brasileiros o direito de refletir acerca dos problemas que podem ser causados pelo abuso de álcool antes de consumo. Com a aprovação de Vossas Excelências, os rótulos das bebidas se tornarão um verdadeiro aliado contra o consumo exagerado dessas substâncias.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado MARX BELTRÃO